



Guarapari, 21 de setembro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1221/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CASAS DE SHOW DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, REALIZAREM O RECOLHIMENTO SELETIVO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS DECORRENTES DE SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Adotado

Descrição:

SEGUE PARA CIÊNCIA OD SANCIONAMENTO.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

